



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 439/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a **Francisclebia Pereira da Silva** – Matrícula nº. 38186, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 5770037-PC/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 958.438.412-00, ocupante do cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

§ 1º A servidora referida no *caput* deste artigo desempenhará funções de natureza administrativa.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia o ônus da remuneração devida à servidora.

§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 26 de março de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 26 DE MARÇO DE 2024